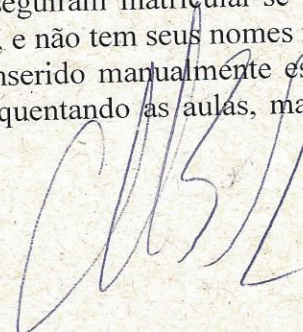
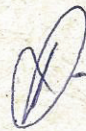
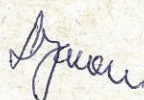
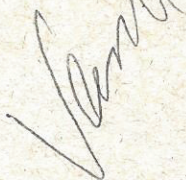


NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DACC

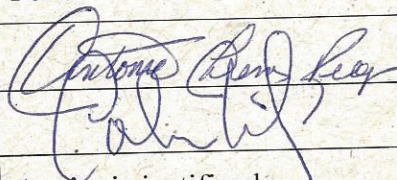
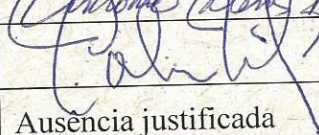
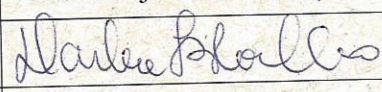
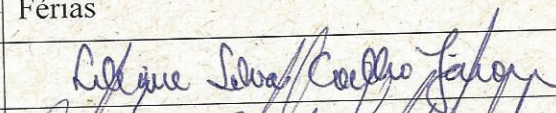
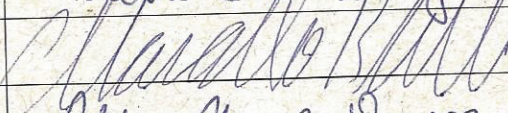
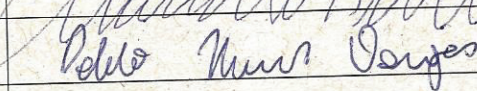
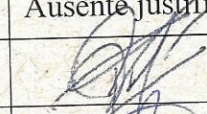
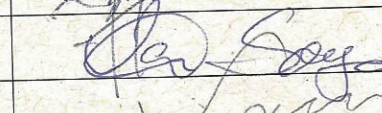
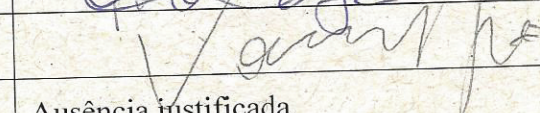
ATA Nº 003/2016/CONDEP/DACC/UNIR

Às 14h48 do dia 28 de março de 2016, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Departamental do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação da UNIR, CONDEP/DACC/UNIR), presidido pelo Vice Chefe do DACC, prof. Antônio Lemos Régis. A reunião foi realizada no Laboratório de Informática-01 no *Campus* Universitário José Ribeiro Filho, localizado à Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Porto Velho - Rio Branco, em Porto Velho, Rondônia. Além do Presidente do Conselho, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: os professores, **Carlos Luis Ferreira da Silva, Darlene Figueiredo Borges Coelho, Liliane da Silva Coelho Jacon, Marcello Batista Ribeiro, Pablo Nunes Vargas, Raimundo Josedi Ramos Veloso, Valmir Batista Prestes de Souza, Vasco Pinto da Silva Filho.** A reunião inicia-se com a **leitura da pauta** pelo prof. Régis, tendo ela os seguintes pontos: (1) Afastamento do Professor Marcello Batista Ribeiro, processo nº 23118:003524/2015-25; (2) Lançamentos de notas das disciplinas 2015.2. O ponto inicia-se com o Professor Régis (relator do processo), apresentado ao Conselho, a situação do Professor Marcello, que o mesmo está solicitando a sua liberação para cursar Doutorado na Universidade Federal do Oeste do Para, esclarece que o pedido do professor Marcello inicialmente era para cursar doutorado na Espanha, inclusive tendo sido aprovado na Universidade de Salamanca-Espanha, mas por falta de apoio financeiro (bolsa de estudos internacionais), não será possível ir para a Espanha, relata também que o professor Marcello justificou a mudança de Instituição, através de um requerimento juntado ao processo e documentos da Universidade Federal do Oeste do Para, que consta seu nome como aprovado no processo de seletivo 01/2016 – PPGSND – resultado final no programa de pós-graduação Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento. Após o relato pelo Professor Régis, a professora Darlene esclarece que o Doutorado pretendido pelo Professor Marcello tem que está em conformidade com a resolução 283/CONSEA de 30/04/2013, quanto aos objetivos do Doutorado pretendido com a área de concentração do Curso de Ciência da Computação. O Professor Régis esclarece que a proposta do projeto do Professor Marcello intitulado **“Um modelo híbrido de aprendizagem que compreende a fusão dos modelos presencial, e-learning e m-learning para as disciplinas de programação de computadores”**, tem aderência com os cursos do departamento (Bacharelado em Ciência da Computação e Licenciatura em Computação) em conformidade a **com a resolução 283/CONSEA de 30 de abril de 2013, Art.02 - § 2º I letra a. que assim relata “áreas de concentração que sejam fundamentais para fortalecer os grupos de pesquisa da instituição”**, também é esclarecido que o afastamento do Professor Marcello está em conformidade com o plano de **Capacitação Docente do DACC, aprovado através da Ata nº 011/2015/CONDEP/DACC/UNIR.** Após os relatos da situação, é colocado para votação, o CONDEP/DACC aprova por unanimidade o afastamento do Professor Marcello para cursar o Doutorado na Universidade Federal do Oeste do Pará. Passa-se a discussão para o segundo ponto (lançamento de notas das disciplinas de 2015.2), o Professor Régis esclarece que alguns alunos não conseguiram matricular-se nas disciplinas do semestre 2015.2 em decorrência do período de greve, e não tem seus nomes nos diários emitidos pelo sistema Singur, e que os professores tem inserido manualmente estes alunos em seus diários, tendo em vista que os mesmos estão frequentando as aulas, mas a





Dirca, não está lançando as notas destes alunos quando da entrega do diário, porque está exigindo que todo aluno que está com seu nome inserido pelo professor manualmente no diário, esteja acompanhado de um pedido do aluno de inclusão de disciplina. Após a apresentação da situação e as devidas discussões, o CONDEP/DACC toma os seguintes encaminhamentos, o Professor Régis, solicitará de cada Professor uma lista dos alunos que não estão com seu nome no diário emitido pelo Singur, mas estão frequentando aulas regularmente, e a partir desta lista o Professor Régis fará uma análise curricular de cada aluno, para então tomar as providências cabíveis quanto a inserção destes alunos na disciplina do período 2015.2 especificamente e posterior lançamento de notas. Nada mais havendo a se discutir, às 16h30 declara-se encerrada a reunião, extraindo-se dela esta Ata, que vai assinada por mim, Antônio Lemos Régis, Chefe substituto do DACC e Presidente deste Conselho Departamental, e por todos os demais presentes.  
Porto Velho, 28 de março de 2016.

Alisson Diôni Gomes	Férias
Ângelo de Oliveira	Férias
Antônio Lemos Regis	
Carlos Luis Ferreira da Silva	
Carolina Yukari Veludo Watanabe	Ausência justificada
Darlene Figueiredo Borges Coelho	
Hilton Crívelon Martins Ferreira (Rep. Técnico)	Férias
Liliane da Silva Coelho Jacon	
Marcello Batista Ribeiro	
Pablo Nunes Vargas	
Paulo Roberto de Oliveira Borges	Ausente justificada
Raimundo Josedi Ramos Veloso	
Valmir Batista Prestes de Souza	
Vasco Pinto da Silva Filho	
Ana Isabel Mendonza Dueñas (Rep. Discente)	Ausência justificada